



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PL 4.011/2020

Apresentação: 21/12/2021 14:50 - CCTCI
SBT-A 1 CCTCI => PL 4011/2020
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, **para proibir a veiculação e divulgação de conteúdos que estimulem o castigo físico a crianças e adolescentes em aplicações de internet.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, **para proibir a veiculação e divulgação de conteúdos que estimulem o castigo físico a crianças e adolescentes em aplicações de internet.**

Art. 2º Insira-se o seguinte art. 244-C na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a seguinte redação: “Art.244-C. Vender, publicar, divulgar ou disponibilizar em aplicações de internet, ou qualquer outro meio de comunicação à distância, conteúdos que orientem ou estimulem o castigo físico a crianças e adolescentes.

Pena: reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º. Incorre na mesma pena quem agencia ou facilita, para fins de comércio, distribuição ou exposição pública, conteúdos que promovam, contribuam ou incentivem a violência contra criança ou adolescente.

§ 2º. Aplica-se a este artigo o disposto no artigo 19, caput e §1º, da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, acerca do regime de responsabilidade de provedores de aplicação por conteúdo gerado por terceiros na internet.” (NR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aiel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216842350200>



* C D 2 1 6 8 4 2 3 5 0 2 0 0 *

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216842350200>



* C D 2 1 6 8 4 2 3 5 0 2 0 0 *